

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.443/2021**

*“Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e atendimento ao público na Administração Municipal e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da atual gestão municipal de concentrar esforços para o fechamento das contas municipais, balanços contábeis, prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2021 e estabelecer a organização orçamentaria e administrativa para o exercício financeiro de 2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica suspenso, entre os próximos dias 01º de dezembro de 2021 à 07 de janeiro de 2022, o expediente externo e atendimento ao público em todos os órgãos da Administração Municipal, excetuando-se os órgãos e serviços essenciais ligados à Saúde Pública, em especial as USF's e o Hospital Municipal, que funcionarão em expedientes determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 30 de novembro de 2021.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)